



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S) 48610.210083/2020
ADMINISTRATIVO(S)
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0442/2020
CIRCUITO DELIBERATIVO Nº 0570
DATA 31/07/2020
RD Nº 0359/2020

ASSUNTO

Pleito de aprovação do Plano de Exploração do Bloco Aram, operado pela Petrobras, - Contrato de Partilha nº 48610.220938/2019-19 (Aram_P6).

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0442, de 22 de julho de 2020, no Parecer Técnico nº 133/2020/SEP-e-ANP, resolve:

Aprovar o Plano de Exploração do Bloco Aram, Contrato de Partilha nº 48610.220938/2019-19 - Aram_P6, operado pela Petrobras, tendo em vista o atendimento às exigências contratuais.

SERGIO ALONSO TRIGO
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO